



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Antônio Marques, 490 – Centro – Tele fax. (75) 3296 2199
CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 13.452.958/0001-65

PROJETO DE LEI Nº 326../2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Altera o Anexo VI da Lei Municipal n.º 293/2010, reajustando o salário dos servidores do quadro efetivo do grupo ocupacional do Magistério do Município de Sítio do Quinto/BA e dá outras providências.

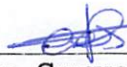
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo VI da Lei Municipal n.º 293/2010, passando a vigorar de acordo com o **ANEXO I** da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Lei n.º 318, de 26 de dezembro de 2011, que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Sítio do Quinto, para o exercício de 2012.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Quinto, Estado da Bahia, em 16 de abril de 2012.


Cleigivaldo Carvalho Santa Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA M. SÍTIO DO QUINTO/BA
APROVADO
Em 14/05/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA

Avenida Antônio Marques, 490 – Centro – Tele fax. (75) 3296 2199
CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 13.452.958/0001-65

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

SECRETÁRIO ESCOLAR			
Local de Trabalho	Jornada	Quantidade	Vencimento
Colégio Municipal Santo Antônio	40 horas	01	R\$ 622,00
Escola Municipal João José do Nascimento	40 horas	01	R\$ 622,00
Polo Educacional da Cascalheira	40 horas	01	R\$ 622,00
Polo Educacional da Lagoa do Limoeiro	40 horas	01	R\$ 622,00
Polo Educacional do Rasinho	40 horas	01	R\$ 622,00
Polo Educacional do Tingui	40 horas	02	R\$ 622,00

Escola Municipal Silvio Mutte
Rua do Posto S/N
Povoado Tingui
CNPJ: 29115523 TEL (75)32967005/ 99828307
ANO 2012

Ofício N° 001/2012

Sítio do Quinto, 07 de março 2012.

A Secretária Municipal de Educação
Sra. Simone Dantas de Matos Santos

Assunto: Secretário Escolar

Prezada Senhora

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, um Secretário Escolar para a Escola Municipal Silvio Mutte sendo que a agora a Instituição foi desvinculada da Escola Municipal do Tingui e não tem nenhum Secretário Escolar lotado para realizar os trabalhos.

Sendo o que tenho para o momento, como também aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Jussara Santa Rosa
Diretora Escolar

*Recebido
16/09/2012
[Signature]*

*[Signature]
Recebido
07/03/12*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA

Avenida Antônio Marques, 490 – Centro – Tele fax. (75) 3296 2217
CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 13.452.958/0001-65

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Sítio do Quinto, 16 de abril de 2012.

Ofício 52/2012

À Câmara Municipal de Vereadores

Ilmo. Senhor Presidente,

Laudigelson José dos Santos

Venho por meio deste, encaminhar um Projeto de Lei referente a uma alteração a ser realizada no anexo VI da Lei Municipal 293/2010. O intuito deste projeto é de atualizar os salários do cargo de secretário escolar e ampliar as vagas para suprir as necessidades atuais das escolas. Tendo em vista que no Polo do Tingui só tínhamos uma vaga e precisa-se de dois secretários por conta da Escola Municipal Sílvia Mutte ter sido separada da Municipal do Tingui e se tornado autônoma. Hoje a Sílvia Mutte já possui direção e está faltando a nomeação de secretário.

Peço a esta nobre Casa a apreciação do referido em anexo. Aproveito o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Cleigivaldo Carvalho Santa Rosa
Prefeito Municipal

Recebido
16/04/2012